Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 4º andar
Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil
tel: 55 (11) 3048 5900
www.grupoccr.com.br

CCR S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia" ou "CCR") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em observância à Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada hoje, aprovou a 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Emissão"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R$ 2.250.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão ("Debêntures"). As Debêntures terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 20 de julho de 2029, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo, de resgate antecipado decorrente de oferta de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures, conforme a ser previsto na escritura de emissão.

A Emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº. 160, de 13 de julho de 2022, bem como demais disposições legais aplicáveis, com garantia firme para a totalidade das Debêntures ("Oferta").

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures, serão destinados exclusivamente para (a) pagamento de dívidas da Companhia, em especial o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) série da 16ª (Décima Sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, em até 12 (doze) meses contados da data de emissão; e (b) reforço de caixa da Companhia.

A efetiva conclusão da Oferta e liquidação financeira da Emissão estão sujeitas às condições de mercado e macroeconômicas favoráveis, ao interesse dos investidores e demais fatores alheios à vontade da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2024.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor Vice-Presidente Financeiro e
de Relações com Investidores

CCRO3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA
ISEB3
THE GLOBAL COMPACT NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL